



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 001/2021

Projeto de Lei Nº 001/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Tunas-RS e dá outras providências.

Origem: Poder Executivo

Relator: Vereador Douglas Desbesel

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Tunas-RS e dá outras providências

II - Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre concessão de auxílio financeiro aos médicos de acordo com a Lei Federal nº 12.871/2013 e em consonância com a Portaria Interministerial nº 300/2017 e suas alterações posteriores. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo aos interesses da comunidade Tunense.

III - Parecer do Relator

Verificando que o Referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Federal, Lei Orgânica Municipal e tramitou nos ditames Regimentais, estando em acordo com a Legislação Federal e obedecendo às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de lei nº 01/2021 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 26 de janeiro de 2021.

Douglas Desbesel
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 26 de janeiro de 2021, as 19 horas e 20 minutos, após análise, discussão, fundamentação, concluímos unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação da Projeto de lei nº 01/2021

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer, Douglas Desbesel e Alci Petzold.

Sala das Comissões em 26 de janeiro de 2021.

Douglas J. Wild Bohrer
Presidente

Douglas Desbesel
Vice-Presidente e Relator

Alci Petzold
3º membro

Carlos Roberto Ravello
OAB/RS 85.203
Assessor Jurídico

